

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

# EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL № 30/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE ORDENS DE SERVIÇO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, torna a **ORDENS DE SERVIÇO DAS COMISSÕES AVALIAÇÃO DO PROFESSOR VISITANTE**, de acordo com o Edital nº 30/2021, do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 70/2021, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

## ORDEM DE SERVIÇO № 116, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da **área de Educação Inclusiva**, na qual deverá:

- Clarissa Haas SIAPE: 1134510;
- João Vitor Gobis Verges SIAPE: 2280272;
- Vitor Schlickmann SIAPE: 1885307.
- a) participar como membro da banca de avaliação do EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL № 30/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
- b) avaliar as atividades do professor visitante, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;
- c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o projeto aprovado no Edital nº 70/2021 Distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 <a href="mailto:www.caxias.ifrs.edu.br">www.caxias.ifrs.edu.br</a> – E-mail: <a href="mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br">gabinete@caxias.ifrs.edu.br</a>

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da **área de Administração para o Habitat de Inovação**, na qual deverá:

- Kelen Berra de Mello SIAPE: 1796302;
- Juliano Cantarelli Toniolo SIAPE: 1804846;
- Paulo Frederico Homero Junior SIAPE: 1650907.
- a) participar como membro da banca de avaliação do EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL № 30/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
- b) avaliar as atividades do professor visitante, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;
- c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o projeto aprovado no Edital nº 70/2021 Distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da **área de Engenharia de Produção**, na qual deverá:

- João Cândido Moraes Neves SIAPE: 1669191;
- Fabiana Lopes da Silva SIAPE: 1902271;
- Paulo Frederico Homero Junior SIAPE: 1650907.
- a) participar como membro da banca de avaliação do EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL № 30/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
- b) avaliar as atividades do professor visitante, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 <u>www.caxias.ifrs.edu.br</u> – E-mail: <u>gabinete@caxias.ifrs.edu.br</u>

c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o projeto aprovado no Edital nº 70/2021 — Distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2021

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-geral